

PROJETO DE LEI 01-00534/2012 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Praça José Baptista Gonçalves o espaço público sem denominação situado no Bairro de Santana , e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça José Baptista Gonçalves, o espaço público sem denominação situado na confluência da Avenida Braz Leme com a Rua Doutor Cesar no Distrito de Santana - Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”